

PORTARIA Nº038/24 de 01 de Julho de 2.024

(Dispõe sobre concessão de Aposentadoria especial de professor, com proventos integrais a *Sandra Regina Filliettaz Mendes*).

DJALMA SOMBINI JÚNIOR, diretor presidente do Instituto de Previdência Municipal de Monte Mor, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder a aposentadoria especial de professor, com proventos integrais, a servidora efetiva, ***Sandra Regina Filliettaz Mendes***, matrícula nº 9313 Pasep nº 1807872956-7, ocupante do cargo de Professora de Educação Infantil, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Monte Mor, conforme Cumprimento Sentença Judicial proferida no Proc. nº 100550.60.2022.8.26.0372, procedimento do Juizado Especial da Fazenda Pública – Aposentadoria / Retorno ao Trabalho, que tramitou na Comarca de Monte Mor/SP.

Artigo 2º - Estabelecer o valor dos proventos em R\$2.090,58 (Dois mil noventa reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o art.40, § 1º III, e § 5º da Constituição Federal e limitação de benefício nos termos do art. 24 da Emenda Constitucional 103/2.019 e o reajuste do benefício, dar-se-á pelo índice IPC/FIPE, de acordo com o art. 39, §2º da Lei Municipal nº 1912/14.

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MONTE MOR, em 01 de Julho de 2.024.

DJALMA SOMBINI JÚNIOR
Diretor Presidente